



CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

REGIMENTO ELEITORAL

Representação Não Governamental

Mandato 2026-2028

Art. 1º – Este regimento contém normas destinadas a organizar e conduzir as Eleições dos membros de Representação Não Governamental do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo, em conformidade com a Lei Municipal nº 8.693/2017, no seu artigo 3º, inciso II, alíneas “a” e “b” e seus parágrafos.

Art. 2º – Serão eleitos quatorze conselheiros titulares com seus respectivos suplentes, sendo dois para representação de Federações ou Associações representativas de direitos coletivos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e de trabalho reconhecido e doze para representação direta de Ylês instituídos, considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiro de Umbanda, Tendões e demais conceituações reconhecidas.

Art. 3º – Poderão candidatar-se para a eleição, no período entre **18 a 27 de abril de 2026**, as representações que atendam os seguintes requisitos:

- I – Preencher formulário de inscrição disponível (em anexo);
- II – Entregar cópia da ata da eleição da atual diretoria (se houver);
- III – Documentos com dados necessários para a eleição, conforme necessidade;
- IV – Entregar a referida documentação na Secretaria-Executiva do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo, sito Rua Dom João Becker, nº 754, 3 andar – Secretaria Municipal de Direitos Humanos no horário das 9h às 14h, ou enviar através do e-mail: **compotma@saoleopoldo.rs.gov.br**, no prazo estabelecido acima.

Art. 4º – A Comissão Eleitoral fixa a data de **17 de maio de 2026 das 9h às 12h**, no Ylê dos Orixás, localizado na Rua Theodomiro José de Melo, n. 826, Bairro Imigrante – São Leopoldo, para a realização da Eleição da representação não governamental do COMPOTMA.

Art 5º – A posse dos novos Conselheiros representantes do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo, COMPOTMA deverá ocorrer no dia **29 de maio de 2026**, em Plenária Ordinária do COMPOTMA, às 19h, no formato online através da plataforma do Google Meet. Os representantes governamentais e não governamentais deverão indicar seus representantes titulares e suplentes até dois dias antes desta plenária, ou seja, até **27/05/2026**.

Art 6º – A Comissão Eleitoral encaminhará para a publicação o Edital de abertura da eleição da representação não governamental do COMPOTMA e seu Regimento Eleitoral, no site da prefeitura (www.saoleopoldo.rs.gov.br), em **17 de abril de 2026**.



Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

Art 7º – As indicações das entidades não-governamentais poderão participar do processo de eleição na condição de candidatas e votantes mediante preenchimento de Formulário de Inscrição por segmento dirigida à Comissão Eleitoral (Anexos I e II), a ser protocolada na Secretaria-Executiva do COMPOTMA, Rua Dom João Becker, 754, bairro Centro, ou através do e-mail: compotma@saoleopoldo.rs.gov.br, no período de **18 a 27 abril de 2026**.

Art 8º – A Comissão Eleitoral fará análise documental no dia **28 de abril de 2026**, devendo encaminhar para a publicação no site da Prefeitura (www.saoleopoldo.rs.gov.br), no dia **29 de abril de 2026** a relação preliminar das candidaturas homologadas pela Comissão Eleitoral para participar do processo de eleição da representação não governamental no COMPOTMA.

§ 1º – Caberá recurso, através de requerimento à Comissão Eleitoral, no período de **30 de abril a 05 de maio de 2026**, devendo ser protocolado na Secretaria Executiva do COMPOTMA, através do e-mail: compotma@saoleopoldo.rs.gov.br.

§ 2º – Os recursos serão analisados pela Comissão Eleitoral no período de **06 e 07 de maio de 2026**.

§ 3º – O COMPOTMA fará plenária extraordinária em **08 de maio de 2026**, as 19h, no formato online, através da plataforma Google Meet, para deliberar sobre as candidaturas aptas a participar do pleito.

§ 4º – A relação de candidaturas habilitadas para participar do processo de eleição será publicada em **11 de maio de 2026** no site da prefeitura (www.saoleopoldo.rs.gov.br).

Art 9º – A eleição das entidades não governamentais ocorrerá no dia **17 de maio de 2026, das 9h às 12h**, por votação, conforme cronograma apresentado e aprovado em plenária junto com ao regimento de eleitoral.

§ 1º – Poderão candidatar-se as entidades devidamente inscritas no COMPOTMA. A candidatura deverá ser indicada mediante apresentação do Formulário de Inscrição de Instituições (Anexo II).

§ 2º – Poderão candidatar-se à representação direta de Ilês instituídos, considerados ainda por casas de Matriz Africana, Terreiros de Umbanda, Tendras, Centros e demais conceituações reconhecidas, quando não forem membros da direção executiva de suas instituições e ou Babalorixas, Yalorixás e Caciques de Ylês e centros de umbanda, deverão enquanto representantes destes, apresentar documentação autorizando sua representatividade, conforme Formulário de Inscrição (Anexo I).

Art 10º - Conforme art. 3º da Lei Municipal nº 8.693/2017, o COMPOTMA será constituído de 21 (vinte e um) membros titulares, com seus respectivos suplentes.

Art 11º - Cada eleitor poderá votar em candidatos de seu segmento, respeitando a distribuição de vagas, quais sejam: 02 (duas) representação de Federações ou Associações representativas de direitos coletivos dos Povos Tradicionais de Matriz Africana e de Trabalho reconhecido e 12 (doze) representantes diretos de Ylês instituídos, considerados ainda por



CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

casas de Matriz Africana, Terreiro de Umbanda, Tendas e demais conceituações reconhecidas.

§ 1º - A eleição se dará mediante uma cédula, pré-elaborada, confeccionada pela Comissão Eleitoral, contendo os nomes das candidaturas especificadas por segmento.

§ 2º - As candidaturas mais votadas de cada segmento serão titulares da representação no COMPOTMA e os seguintes mais votados, dentro do mesmo segmento, seus suplentes que substituirão os titulares e o sucederão no caso de vacância.

§ 3º - Havendo empate, ocorrerá nova eleição conforme segmento, para desempate na sequência do pleito.

Art. 12º. Concluída a apuração dos votos a Comissão Eleitoral apresentará os eleitos e fica encarregada de conduzir a solenidade de posse dos novos conselheiros titulares e suplentes, representantes governamentais e não governamentais, para a gestão de 2026/2028.

Art. 13º – Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Eleitoral.

Art. 14º - Este Regimento Eleitoral das Eleições do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo entra em vigor na data de sua aprovação pela plenária do COMPOTMA.

São Leopoldo, 17 de abril de 2026.

Comissão Eleitoral:

Presidente: Alexander Soares da Silva

Secretário: Thiago Passos dos Santos

Membros da Comissão

Adriangela Cabral

Rodrigo Azevedo



CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE NÃO GOVERNAMENTAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA**

**REPRESENTAÇÃO DIRETA DE BABALORIXÁS, YALORIXÁS E CACIQUES DE YLÊS E CENTROS DE
UMBANDA AUTODECLARADOS**

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana (COMPOTMA) de São Leopoldo, eu _____, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador (a) do CPF nº _____, venho requerer inscrição para eleição da representação não governamental deste conselho.

São Leopoldo, _____ de março de 2022.

Assinatura

I. INSTITUIÇÃO:

1. Nome da Instituição: _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. Data da Fundação: _____

9. CNPJ: _____ (se houver) 10. E-mail: _____

II. DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail : _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS**

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

III. DADOS DE REPRESENTAÇÃO TITULAR:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail: _____

IV. DADOS DE REPRESENTAÇÃO SUPLENTE:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail: _____



CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro

compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

ANEXO II

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA REPRESENTAÇÃO DA SOCIEDADE NÃO GOVERNAMENTAL
DO CONSELHO MUNICIPAL DE POVOS TRADICIONAIS DE MATRIZ AFRICANA - COMPOTMA**

INSTITUIÇÕES

À Comissão Eleitoral do Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana (COMPOTMA) de São Leopoldo, eu _____, representante legal da Instituição abaixo qualificada, portador (a) do CPF nº _____, venho requerer inscrição para eleição da representação não governamental deste conselho.

São Leopoldo, _____ de março de 2022.

Assinatura

I. INSTITUIÇÃO:

1. Nome da Instituição: _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. Data da Fundação: _____

9. CNPJ: _____ 10. E-mail: _____

II. DADOS DO DIRIGENTE DA INSTITUIÇÃO:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail : _____



**CONSELHO MUNICIPAL DE
POVOS TRADICIONAIS
DE MATRIZ AFRICANA
SÃO LEOPOLDO - RS**

Conselho Municipal de Povos Tradicionais de Matriz Africana de São Leopoldo – COMPOTMA

Endereço: Av. Dom João Becker, 754 - 3º andar – Centro
compotma@saoleopoldo.rs.gov.br

III. DADOS DE REPRESENTAÇÃO TITULAR:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail: _____

IV. DADOS DE REPRESENTAÇÃO SUPLENTE:

1. Nome _____

2. Endereço: _____

3. Bairro: _____ 4. Município: _____ 5. UF: _____ 6. CEP _____

7. Telefone: _____ 8. CPF: _____

9. E-mail: _____

V. RELATÓRIO DE ATIVIDADES:

